



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 387/2018

Concede adicional por tempo de serviço - anuênio, aos servidores públicos municipais efetivos.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 10, da Lei Municipal n.º 659, de 24 de maio de 1991; considerando ainda o Artigo 123, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de junho do corrente ano, acréscimo de 1% (um por cento) - Anuênio, ao salário base dos funcionários Municipais Estatutários, abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos servidores completaram mais 01 (um) ano de efetivo Serviço Público Municipal.

Adão de Oliveira;
Adriano Fernandes;
Catarina Adão Vosiak;
Claudinéia de Fátima da Silva Kadlubowsky;
Cleomir Vieira;
Cleumara Zictz;
Daiane Carolina Alves;
Desiree Francielli Colaço Fernandes;
Edson Camargo;
Eliane Albani John;
Eliane Alves de Lima;
Elisane Ruthes Heberle Wallauer;
Emerson Raiman;
Enéas Alves de Siqueira;
Fátima de Lima da Cruz;
Fernando da Silva;
Floriano Walenga;
Gilberto Nizer da Silva;
Gisela Cunha Veiga;
Hegino Silveira;
Isabela Elias;
Janaína Piaz;
Jorge de Oliveira;
José Vitorio Baruffi;
Karine Ruthes Schmidt Collet;
Lilian Cristina Carvalho;
Lindamir Burkat;
Lissiany Ribowski Arten;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Lizemir Astrid Schreiner dos Santos;
Luana Regina Leite Bastos;
Lucimara Kwiatkowski;
Luiz Carlos Gonçalves da Luz;
Luiz Francisco Machado Fagundes;
Luiz Roberto Peres Armelin;
Marcelo Albino;
Marcos Leal;
Marisa Gracita Pinto Cordeiro dos Santos;
Marli do Rocio Martins Moreira;
Mirian Pereira de Souza;
Nádia Xavier;
Natália Conceição Hack;
Ney Manoel Sampaio;
Patrícia Alves Ribeiro;
Pedro Valter dos Santos;
Rosane Alves de Assunção;
Salete Novak Fuchs;
Sheila Cristine Schitt Dums;
Tênia Gomes Correa;
Terezinha Lurdes Keretch Ulbirich;
Viviane Torres Pereira da Silva;
Wilmar Weber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2018.

Rio Negro, 27 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral